

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 065/2026

Processo 071/2026

CONCERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA

No dia 08 de maio de 2026 a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria nas Ruas Av. Joaquim Miguel Pereira, 1209 – Vila Maria e Av. Nossa Sra. Aparecida, 2099 – Vila Sybila, ocasião em que constatou vazamento de água tratada na rede de distribuição

Em razão da constatação, foi emitido o Termo de Notificação nº 060/2026, notificando a Concessionária BRK Ambiental para adequação do vazamento detectado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto no Anexo I do 3º Termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

A Concessionária BRK Ambiental juntou aos autos o Ofício nº OF-160/26-RB, por meio do qual comprova a regularização dos vazamentos. Ademais, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou diligência in loco, ocasião em que também constatou a efetiva adequação das irregularidades.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a Concessionária BRK Ambiental atendeu integralmente às determinações estabelecidas no Termo de Notificação nº 060/2026, promovendo a correção do vazamento de água tratada no prazo regulamentar. Dessa forma, a não conformidade constatada encontra-se devidamente sanada dentro do prazo previsto no anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

É o relatório.

Porto Ferreira, 25 de maio de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador